



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS030/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

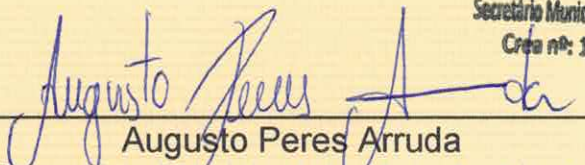
Nº SS030/2022

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, para o empreendimento Nativa Agronegócios & Representações LTDA, situada na Avenida João Mariano, nº 2.100, Bairro Parque Santo Antônio, Serra do Salitre/MG, matrícula nº 61.648, empreendedora Nativa Agronegócios & Representações LTDA, CNPJ nº 03.856.216/0010-32, representada pelo sócio proprietário Luciano Figueiredo Prado, CPF nº 486.561.356-00, para as atividades: **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias – primas agrícolas e animais vivos; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Sem Código pela Deliberação Normativa COPAM 213/2017**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizada na área urbana do município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 04/08/2027.

Serra do Salitre/MG, 04 de Agosto de 2022.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.